



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2023 (nº 92/2023, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.*

RELATOR: Senador ESPERIDIÃO AMIN

Esta Casa é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF

1)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1875105519>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidiãoamin@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Nesse sentido e em atendimento ao que previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, nascido em 22 de dezembro de 1954, na cidade de São Paulo/SP, é filho de Demétrio Vieira Danese e Irene França Vieira Danese.

Bacharelou-se, em 1976, em Letras Modernas, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Cursou pós-graduação em Letras Ibero-Americanas na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México em 1979. No Instituto Rio Branco (IRBr), concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1981, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1985 e o Curso de Altos Estudos em 1997, no qual defendeu tese com o título de “Diplomacia presidencial. A ação pessoal do Presidente da República como instrumento da diplomacia brasileira”.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1981 e Segundo-Secretário em 1984. Sempre por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 1989, a Conselheiro em 1994, a Ministro de Segunda Classe em 2000 e a Ministro de Primeira Classe em 2008.

Em sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Primeiro-Secretário nas Embaixadas em Washington (1987-1990) e México (1990-1992); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Paris (1998-2000); Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Buenos Aires (2000-05); Embaixador em Argel (2005-2009); Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2009-12); Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (2012-2015); Secretário-Geral das Relações Exteriores (2015-2016); Embaixador do Brasil na Argentina (2016-2020); Embaixador em Pretória, cumulativa com a Embaixada junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto (2020-2022); e Embaixador em Lima (desde 2022).

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF

1)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1875105519>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Foi, ainda, professor de História Diplomática do Brasil (1982/87 e 1994/95), de Literatura Hispano-Americana (1982) e de Política Externa Brasileira Contemporânea (1993/95) no Instituto Rio Branco. Também no campo acadêmico é autor de diversos livros e artigos. Dentre eles merece destaque *Diplomacia presidencial: história e crítica* (2^a ed., revista. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017), versão alargada da tese defendida no IRBr.

Recebeu várias condecorações nacionais e estrangeiras, tais como as de Comendador da Ordem do Libertador San Martín, da Argentina; da Ordem Nacional de Bernardo O'Higgins, do Chile; da Ordem Nacional da Águia Azteca, do México; da Ordem Nacional do Mérito, da França; da Ordem Nacional da Itália; da Ordem Nacional do Cedro, Líbano; da Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal. No grau de Oficial, foi agraciado com medalhas da Ordem do Mérito Aeronáutico, do Brasil; Cruz do Mérito, da Alemanha, entre outras. Destaque também para a Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ainda em cumprimento às normas do RISF, a mensagem veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Organização as Nações Unidas (ONU).

Nesse sentido, convém recordar, de início, que o tratado constitutivo da Organização foi elaborado pelos representantes dos países presentes à conferência que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945. O encontro objetivou delinear os contornos, após o desfecho da Segunda Guerra Mundial, da ordem global que se iniciava. A Carta da ONU entrou em vigor no dia 24 de outubro de 1945, quando da sua ratificação por dois terços dos Estados presentes na Conferência de São Francisco, bem como pelos membros permanentes do Conselho de Segurança.

Na primeira reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Londres no ano de 1946, ficou estipulado que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos da América (EUA). Nesse sentido, ela teve fixada em Nova York sua sede principal. No

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
1)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

E-mail: sen.esperidiãoamin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1875105519>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

momento presente, a entidade tem sedes em Genebra, Viena e Nairóbi, bem como escritórios espalhados pelo mundo.

As Nações Unidas têm, nos termos do referido tratado, duas finalidades principais: segurança coletiva (manutenção da paz e segurança internacionais, bem como desenvolvimento de relações amistosas entre as nações) e cooperação internacional (promoção do progresso econômico e social para todos os povos). Para tanto, a ONU conta com os seguintes órgãos especiais: Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC, na sigla em inglês), Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça (CIJ) e Secretariado. Para além dos seis órgãos elencados, o chamado “Sistema ONU” é também formado pelas agências especializadas, por fundos e programas e por outras organizações vinculadas às Nações Unidas.

Em razão de seu caráter internacional único e dos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora seja mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção e consolidação da paz, bem como da prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação do Sistema ONU (agências especializadas, fundos e programas) compreendem inúmeras questões fundamentais como desenvolvimento econômico, social e sustentável; proteção aos refugiados; combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação de armas nucleares; promoção da democracia; igualdade de gênero; governança; saúde; alimentação. Essa atuação tem por fim alcançar os objetivos estabelecidos na Carta de São Francisco, bem como coordenar os esforços dos Estados membros visando um mundo mais seguro para as gerações presentes e futuras.

Seria difícil conceber o mundo sem a ONU, que é a única entidade política de participação universal e democrática à disposição da humanidade e que lida, de maneira integrada, com os desafios da paz e segurança internacionais, do desenvolvimento socioeconômico, dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF

1)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1875105519>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Ao mesmo tempo, a agenda internacional evoluiu e ampliou-se. Temas de ordem econômica e social, com foco no desenvolvimento, adquiriram importância na agenda multilateral. Discutem-se, hoje, no âmbito da ONU assuntos tão diversos como meio ambiente, tecnologias da informação, direitos humanos e combate à fome e à pobreza. Temas como a manutenção da paz e da segurança internacionais adquiriram novas proporções, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo crescente envolvimento de atores não estatais.

O Brasil, membro fundador da entidade, sempre foi bastante atuante, tanto em seus órgãos quanto em suas agências. O papel do nosso país nos primeiros anos da ONU também se refletiu na presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.

Nosso país tem historicamente observado os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na própria Constituição brasileira, assim como o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O país tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuir de maneira ativa para o avanço dos principais pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais e cooperação internacional.

Dessa forma, o Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na ONU, como demonstram a atuação à frente da Força-Tarefa Marítima da Missão das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), das Missões das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e da República Democrática do Congo (MONUSCO), além do papel desempenhado no âmbito da cooperação humanitária. O país — sem armas de destruição em massa, nem inimigos e com relações diplomáticas com todos os membros da Organização — é reconhecido como um vetor de paz. Também é percebido como forte defensor e praticante da promoção de meios pacíficos de solução de controvérsias, dos direitos humanos, da tolerância e

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF

1)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1875105519>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

da solidariedade. Isso torna o Brasil respeitado por nossos interlocutores no cenário internacional.

Esse contexto pode ser demonstrado com a recente eleição do país para integrar o quadro de membros não permanentes do CSNU no biênio 2022/23. A apreciável votação (181 de 190 votos possíveis) comprova o reconhecimento do Brasil como ator de destaque e com relevante experiência nos assuntos objeto de atenção do Conselho. Cuida-se do 11º mandato do país no Órgão, o que é incomum. Ademais, o Brasil assumirá, novamente, a presidência desse colegiado em outubro deste ano.

O informe do Ministério das Relações Exteriores dá notícia ainda, em suas 138 páginas, dos mais importantes temas em debate no cenário das Nações Unidas e das posições do Brasil acerca de cada um deles, sendo, dessa maneira, documento de grande importância para o debate atualizado e transparente dos assuntos expostos.

Do acervo documental apresentado, merece registro, também, o planejamento estratégico para o posto. Dentre as metas prioritárias estabelecidas destacam-se: (i) promoção de comércio e investimentos com ênfase no fomento a maior participação de empresas brasileiras nas compras de bens e serviços realizadas pelo sistema ONU; (ii) ampliação das relações políticas bilaterais visando acompanhar o desenvolvimento de temas politicamente sensíveis nas instâncias mais elevadas da Organização e sua repercussão no trato bilateral; (iii) promoção da imagem do país; (iv) cooperação para o desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente buscando, entre outras coisas, preservar o equilíbrio das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável; e (v) cooperação para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades mediante o compartilhamento das experiências pioneiras do Brasil nos programas de distribuição de renda, bem como a identificação de melhores práticas internacionais nesses domínios que possam ser objeto de disseminação no Brasil.

Pela natureza de relatório informativo e não de parecer, não cabe aduzir outras considerações opinativas nesta peça que se destina,

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
1)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

E-mail: sen.esperidiãoamin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1875105519>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

essencialmente, a instruir a sabatina pelos ilustres senadores membros desta Comissão.

SF/23035.06481-33

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
1)3303-6446



E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1875105519>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100